Certificação para função gratificada de diretor e vice-diretor de escola 001/2024

Categoria: Processo Seletivo Simplificado
Data de Publicação: 27 de novembro de 2024
Data de Abertura: 27 de novembro de 2024 às 08:00
Local: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo

EDITAL 030/2024

CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 001/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, COMUNICA aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de professores interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-diretor de Escola para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, § 1°, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal N° 2.156/2024 e suas alterações, observando o disposto no Art. 45, § 1° da Lei Complementar N° 39/2014, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brochier.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.brochier.rs.gov.br, sendo seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.brochier.rs.gov.br.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
2.1 Os professores interessados em desempenhar a função gratificada de Diretor e de Vice-diretor das escolas públicas da rede municipal de Brochier deverão apresentar os seguintes documentos, entre os dias 27 de novembro a 11 de dezembro de 2024:
2.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo Anexo I;
2.1.2 Cópia do documento de Identidade e CPF;
2.1.3 comprovação mínima de 05 (cinco) anos de exercício na docência e/ou gestão em ensino (atestado, declaração, certificado...), desde que emitido por órgão/entidade oficial;
2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
a) certificado do curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão/Administração Escolar e/ou pós-

graduação Lato Sensu de especialização em Gestão/Administração Escolar; ou
b) certificação de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária de 200 (duzentas) horas. Os cursos de que trata esta alínea devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Os documentos devem ser apresentados em envelope fechado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 estarão aptos para realização da PROVA ESCRITA para certificação, conforme edital de homologação das inscrições.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
3.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de credenciamento, será emitido o Edital de Homologação das inscrições.

4. DA PROVA ESCRITA
4.1 Conforme decreto 2.156/2024, artigo 9º, a verificação da competência técnico-pedagógica e das habilidades gerenciais ocorrerá mediante PROVA ESCRITA, que consiste na elaboração do Plano de Gestão Escolar (conforme ANEXO III deste edital), que visa verificar:
I - capacidade de redigir com o domínio da Língua Portuguesa;
II - conhecimento de fundamentos básicos de gestão escolar;
III - conhecimento da legislação da Educação Básica.

4.2 Os interessados que tiverem sua inscrição homologada na forma do item 3.1, estarão aptos a realizar a prova escrita, na data, horário e local descritos abaixo:
Data: dia 17 de dezembro de 2024
Horário: Das 8h30min às 11h30min
Local: Nas dependências da E.M.E.F. Leonar Ricardo Bauer, localizada na Avenida da Emancipação, nº 80, Centro, Brochier.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO
5.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da Prova Escrita, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal o edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados na ordem de classificação e a data de validade desta certificação.
5.2 Os candidatos que não forem certificados poderão interpor recursos escritos perante à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação da certificação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, apreciando o recurso, juntamente com a comissão indicada pelo Conselho Municipal de Educação, poderá reconsiderar sua

decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará constar no rol de certificados.
5.2.2 A lista final dos candidatos certificados será publicada na forma do item 5.1 no prazo de 2 (dois) dias úteis após a decisão dos recursos.

5.3 Os candidatos que forem certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou designados na função gratificada de diretor e vice-diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Brochier.

6. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO
6.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 05 (cinco) anos.

6.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Guilherme Hartmann, 260, Centro de Brochier – RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, ou pelo telefone (51) 3697-1212.
Brochier, 27 de novembro de 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Brochier

CRISTIANE MARIA SCHERER
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
1.DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:_____
1.2 Filiação:_____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade:_____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil:_____
2.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:_____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____
2.3 Título de Eleitor_____Zona_____Seção_____
2.4 Número do certificado de reservista_____
2.5 Endereço residencial_____
_____
2.6 Endereço eletrônico_____
2.7 Telefone_____
3.ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO
Instituição de ensino:_____
Ano de formação:_____
3.2 GRADUAÇÃO:
Curso:_____
Instituição de ensino:_____
Ano de conclusão:_____
3.3 PÓS-GRADUAÇÃO
3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso/ área:_____
Instituição de ensino:_____
Ano de conclusão:_____
3.3.2 MESTRADO
Curso/ área:_____
Instituição de ensino:_____
Ano de conclusão:_____

ANEXO II
RELAÇÃO DE TÍTULOS
Nome do candidato:_____
Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____

Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

Curso/área:_____
Instituição de ensino:_____
Data de início:_____Data de conclusão:_____
Carga horária:_____

ANEXO III
PLANO DE AÇÃO GESTÃO ESCOLAR

Código do(a) candidato(a) a diretor(a) / vice-diretor(a):_____
PLANO DE AÇÃO

1. Concepção de gestão democrática
2. Concepção de educação
3. Concepção de currículo
4. Concepção de alunos
5. Concepção de projeto político-pedagógico
6. Concepção de avaliação
7. Proposta de gestão democrática de trabalho
8. Proposta de reuniões pedagógicas

9. Proposta de especificações locais – eventos escolares – projetos

10. Proposta de compromisso com o poder público

11. Objetivos gerais do seu plano de trabalho

Total de pontos:_____

Local e data: _____

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5532/JPYjhu4HH_KnPaKYZw4pvPlEEjUL0qzN.pdf
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5522/-IPJb-Bn6xw-pHKT7rXBqzKkW86IntJR.pdf
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5471/XJZAD5MB6TvPavufUO8VVvNtOSAo8_4X.docx
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5470/NFZvVze5i6he2bHVuwO_7aV7m3WGM4UH.docx
http://brochier.rs.gov.br/uploads/contratacao/5469/qk3WSP4SsXJ62TTL0FE-K8zcWEgIg5JT.pdf